



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Prefeitura Municipal de Alto Alegre  
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000  
Fone: 0.54.3382-1030/1060 - FAX: 054.3382-1122

## **PROJETO DE LEI Nº 051/2021**

AUTORIZA A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR

**ART. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 50.000,00 na seguinte rubrica orçamentaria:

Atividade :2202 – Manutenção do sistema de videomonitoramento

Elemento: 3371.70.00.00.00.0001 – Rateio pela participação em consórcio

R\$ 50.000,00

**ART. 2º** - Para cobertura dos encargos criados no Artigo 1º, será utilizado recursos através da redução das seguintes rubricas orçamentária:

Atividade: 9999 – Reserva de contingência

Elemento: 9999.03.00.00.00.0001 – Reserva de contingência para emendas

parlamentar

R\$ 40.000,00

Elemento: 9999.99.02.00.00.0001- Reserva de contingência para abertura de créditos adicionais

R\$ 10.000,00

**ART. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Alegre RS 13 de maio de 2021

AVELINO SALVADORI

Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Prefeitura Municipal de Alto Alegre  
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000  
Fone: 0.54.3382-1030/1060 - FAX: 054.3382-1122

## MENSAGEM JUSTIFICATIVA

SENHOR PRESIDENTE SENHORES(AS) VEREADORES(AS)

O Projeto de lei nº 051/2021, que prevê a abertura de um crédito adicional suplementar, tem como finalidade dar suporte para manter contrato com o COMAJA, quanto a manutenção das câmaras de vigilância em nossa cidade, por se tratar de contrato novo, o orçamento vigente não contempla dotação para tal finalidade, e é isso que o projeto de lei 051/2021 trata. Como há a necessidade de realizar a manutenção do sistema, inclusive a reposição de um ponto de forma completo, pois ponto esse localizado na saída para Espumoso foi inutilizado por ocasião da realização de serviços de canalização para a CORSAN onde uma máquina da própria prefeitura acabou atingindo o poste vindo esse ao chão, inutilizando por completo todo o conjunto ali instalado, também há a necessidade de manutenção dos pontos, o na saída para Campos Borges e o ponto de saída para a Treze de maio, serviços esses orçados em torno de R\$ 21.000,00. A administração municipal tem urgência na tramitação deste projeto pois a cidade está praticamente toda desprotegida em vista dos problemas que o sistema no todo apresenta. O restante da dotação será uma previsão para a manutenção do sistema até o final do exercício de 2021.

Diante do exposto solicitamos que o presente projeto de lei seja aprovado na sua íntegra.

Alto Alegre RS 13 de maio de 2021

AVELINO SALVADORI

Prefeito Municipal